



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 57 / 15

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigüi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigüi.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno tem com objetivos:

I – estimular o interesse da sociedade na conscientização da importância do aleitamento materno, principalmente nos primeiros meses de vida;

II – servir de base ao trabalho de informações gerais às futuras mães acerca:

a) das transformações orgânicas sofridas no período da gestação;

b) da necessidade do aleitamento no primeiro ano de vida da criança;

c) dos benefícios do aleitamento materno para a mulher, como o favorecimento do retorno dos órgãos internos ao seu tamanho normal, especificamente o útero, e a redução das probabilidades do surgimento de câncer de mama;

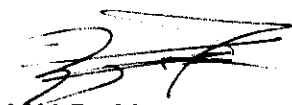
d) dos benefícios do aleitamento materno para as crianças, como o de maior resistência a doenças.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno as instituições ligadas a área de saúde realizarão atividades visando à estimulação do aleitamento materno, tais como, palestras, seminários e feiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de abril de 2.015.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É importante o incentivo e apoio à amamentação, sendo necessário a realização de um trabalho de promoção e divulgação do aleitamento materno à população, nas maternidades, nos pré-natais, nos postos de saúde, enfim, em vários locais, inclusive associações, igrejas, dentre outros, para que as mulheres amamentem.

O objetivo da proposta é que durante a semana sejam realizadas ações para estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação.

Precisamos apoiar a mulher e conscientizá-la de seu papel como mãe e sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Pretendemos proteger a saúde de inúmeros recém-nascidos que necessitam de leite materno, mas que suas mães, por diferentes motivos de saúde, ou mesmo social, não os estão amamentando. "Esses bebês, sem o leite materno, correm risco de óbito"

Assim exposto, para o que postulamos a análise criteriosa de nossos Dignos Pares e a sua aprovação afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de abril de 2.015.

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
VEREADOR.